



Diário Oficial

ANO V N° 984

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Ocupante do Cargo de Agente de Endemias - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, a servidora Pública Municipal, **EDI TEREZINHA THEODORO**, Ocupante do Cargo de Assistente Social - QP, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, a servidora Pública Municipal, **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, Ocupante do Cargo de Professor das Series Iniciais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **JOAO GOMES SANDIM**, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 984

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 95 (Noventa e Cinco) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 01 de Julho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **MARCELO LUIZ RODRIGUES**, Ocupante do Cargo de Professor das Series Iniciais - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **ORCIDNEY POLO FEJES**, Ocupante do Cargo de Agente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, a servidora Pública Municipal, **MARIA DA GLORIA SOUZA FERREIRA**, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **PEDRO JORGE SOARES VIEIRA**, Ocupante do Cargo de Odontólogo - QE, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V N° 984

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de julho de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2016

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RANGEL CAVINATTI BRUM MONTEIRO**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **VALDEVINO MACHADO BORGES**, Ocupante do Cargo de Motorista cat. D - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para atividade política ao servidor e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §2, do Artigo 134, Da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de Abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 96 (Noventa e Seis) dias de Licença para Atividade Política, a partir de 30 de Junho de 2016 a 03 de Outubro de 2016, ao servidor Público Municipal, **VALDECI NOGUEIRA**, Ocupante do Cargo de Assistente de Administração II - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2016

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **WERTHER SIBUT DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal